



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME.

PROC. Nº 23111.033274/2019-82 .

A União, por intermédio do(a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, Lucas Lopes de Araújo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2110364-SSP-PI, inscrito(a) no CPF nº 000.577.933-28, doravante denominada CONTRATANTE, e a ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS-ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.839.383/0001-75 sediado(a) na rua Travessa Domingos Rodrigues, nº 205 - Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada - PE - CEP: 56. 903-442 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Alessandro de Siqueira Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5936327 SSS/PE, CPF: 010.739.454-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.031037/2018-53 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 46/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química) de todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí no Câmpus Almícar Ferreira Sobral (Floriano - PI), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

03.284.595/0001-42 - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS					
GRUPO	ITEM PREGÃO	DESCRIÇÃO	QT. M2	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	10	Serviços de desintetização total que compreendem: tratamento realizado com a utilização de produtos inseticidas líquidas, em pó ou gel, armadilhas adesivas e equipamentos visando a eliminação e controle de insetos rasteiros e/ou voadores tais como: baratas, formigas, saúvas, moscas, mosquitos, aranhas. Câmpus Almícar Ferreira Sobral (Floriano-PI)	11.256	R\$ 0,46	R\$ 5.177,76
	11	Serviços de descupinização que compreendem: a eliminação e controle (barreira química) de insetos xilófagos que se alimentam de celulose (madeira e papéis). Câmpus Almícar Ferreira Sobral (Floriano-PI)	11.256	R\$ 0,44	R\$ 4.952,64
	12	Serviços de desratização que compreendem a utilização de técnicas apuradas envolvendo rodenticidas modernos em forma de iscas peletizadas granuladas, parafinadas e pó de contato,			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



	placas colantes, postos de alimentação e de medidas preventivas, objetivando a eliminação e controle sistemática dos roedores. Câmpus Almícar Ferreira Sobral (Floriano-PI)	11.256	R\$ 0,44	R\$ 4.952,64
TOTAL GERAL: R\$15.083,04				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 09/03/20 e encerramento em 09/03/20, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 15.083,04 (quinze mil, oitenta e três reais, e quatro centavos)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Nota de Empenho : 2019NE800885

Gestão/Unidade: 151064

Fonte: 8108

Programa de Trabalho: 108567

Elemento de Despesa: 339039

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2018.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3 Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1 É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.gc@ufpi.com.br



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

12.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

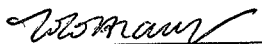
14.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

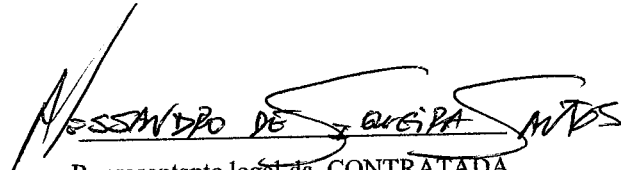
15.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina - PI, 04 de Setembro de 2019.

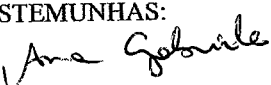


Representante legal da CONTRATANTE

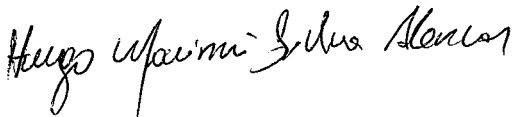


Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-  S. de M. Peches

011 927 073 - 92

2-  Hugo Afonso Silva Mendes

625.256.703-83

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150160

Número do Contrato: 40/2018. Processo: 23104010923201844. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 04311093000479. Contratado : CAIXA DE ASSISTENCIA DOS -SERVIDORES DO ESTADO DE MATO G. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar as Tabelas de valores do PAS-UFMS para os Hospitais CASSEMS, conforme abaixo: a) Taxas de Vídeo conforme ANEXO I; b) Reajustes Hospitalares conforme ANEXO II; c) Diária de unidade intermediária. (10.00.00.00) R\$ 666,04; d) Consulta acionamento do especialista (10.10.10.80) R\$ 185,00; e) UVI Pediátrica (10.00.00.00.17)_RS 1.3000. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 14/08/2019 a 22/03/2020. Data de Assinatura: 14/08/2019.

[SICON - 04/09/2019] 154054-15269-2019NE800054

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2019 - UASG 154046

Processo: 23109201060201953. Objeto: Aquisição de reagentes/insumos a serem utilizados para a realização de exames periódicos. Total de Itens Licitados: 00019. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, conforme constam nos autos. Declaração de Inexigibilidade em 04/09/2019. EDUARDO CURTIS DOS SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 04/09/2019. CLAUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA. Reitora. Valor Global: R\$ 41.430,00. CNPJ CONTRATADA : 06.335.277/0001-74 SCANLAB DIAGNOSTICA LTDA.

[SIFDC - 04/09/2019] 154046-15263-2019NE800045

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154359

Número do Contrato: 26/2018. Processo: 23100002551201812. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 05061642000114. Contratado : CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS -EIRELLI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 60 (sessenta) dias e acréscimo de serviços no valor de R\$ 15.815,88 (Quinze mil oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), perfazendo 5,33% no valor contratado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/08/2019 a 29/10/2019. Valor Total: R\$15.815,88. Fonte: 8108000000 - 2019NE8011324. Data de Assinatura: 28/08/2019.

[SICON - 04/09/2019] 154359-26266-2019NE800128

EDITAL Nº 335, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 284/2019, publicado no Diário Oficial da União nº 145, seção 3, página 74, de 30 de julho de 2019, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Santana do Livramento	Administração Pública	Professor Substituto/20h	23100.011473/2019-28	1º Tatiane Lopes Duarte	13,07
				2º Cristiane Ferreira de Souza	9,27
				3º Marina Valim Bandeira	7,17

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas às pessoas com deficiência ou pessoas negras.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2019 - UASG 154047

Processo: 23110.020279/2019. Objeto: Fornecimento de água potável e tratamento de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo de água potável e tratamento de esgoto (Lei Ordinária nº 1474/1965). Declaração de Inexigibilidade em 22/08/2019. ELIARA SANTOS DA SILVA Coordenadora de Material e Patrimônio. Ratificação em 02/09/2019. RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró Reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 1.260.600,00. CNPJ CONTRATADA : 92.220.862/0001-48 SERVICIO AUTONOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS.

[SIFDC - 04/09/2019] 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2019 - UASG 154048

Processo: 23111033274201982. PREGÃO SRP Nº 46/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUÍ. CNPJ Contratado: 12839383000175. Contratado : ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS -Objeto: Contratação de serviços de controle de pragas e vetores urbanos, compreendendo dedetização, desratização e descupinização, que compreendem: a eliminação e controle (inclusive com barreira química) de todas as áreas internas e externas das Unidades Acadêmicas, Administrativas e de Apoio. (Florianópolis - PI). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020. Valor Total: R\$15.083,04. Fonte: 8108000000 - 2019NE800885. Data de Assinatura: 04/09/2019.

[SICON - 04/09/2019] 154048-15265-2019NE800220

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 12, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado final de Concurso Público para provimento de Professor do Magistério Superior, homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, conforme segue:
Concurso Público - Edital nº 02, de 21/01/2019 - Publicado no DOU em 30/01/2019

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIA/DISCIPLINA/PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Ciências Naturais, Ciências Agrárias, Entomologia e TCC I. Processo nº 23116.010472/2018-14)	PATRICIA BRAGA LOVATTO	8,41	1º
		ERIKCSEN AUGUSTO RAIMUNDI	6,76	2º

Concurso Público - Edital nº 02, de 21/01/2019 - Publicado no DOU em 30/01/2019

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIA/DISCIPLINA/PROCESSO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	Genética Geral, Genética, Biologia Molecular. Processo nº 23116.010753/2018-69)	GABRIELA PASQUALIM	8,47	1º
		PAULA ROHR	8,35	2º
		BRUNA FÉLIX DA SILVA NORNBERG	8,32	3º

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154359

Número do Contrato: 25/2018. Processo: 23100001446201899. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 08533925000100. Contratado : SETE CONSTRUCOES EIRELI -Objeto: Supressão de serviços não executados no valor de R\$ 18.157,93 [dezoito mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos], perfazendo 6,48% do valor original do contrato.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$18.157,93. Fonte: 8108000000 - 2019NE800147. Data de Assinatura: 05/07/2019.

[SICON - 04/09/2019] 154359-26266-2019NE800128

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154359

Numero do Contrato: 44/2015. Processo: 23100002282201541. PREGÃO SISPP Nº 40/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 07116587000148. Contratado : MORAES & JARDIM LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência em 12 meses e reajuste do valor contratado, pelo índice do INCC-M de 3,8117%, o valor anual será de R\$ 22.436,40 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatrocentos centavos). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/09/2019 a 10/09/2020. Data de Assinatura: 27/08/2019.

[SICON - 04/09/2019] 154359-26266-2019NE800128

EDITAL Nº 329, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL Nº 328/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Extrato do Edital nº 328/2019, de 02 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção nº 3, página 75, de 03 de setembro de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...)

2. CONDIÇÕES GERAIS:

(...) 2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração. (...)

Leia-se: (...)

2. CONDIÇÕES GERAIS:

(...) 2.2. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano, conforme a legislação vigente, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração. (...)

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 9/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116006320201990. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de construção da subestação do Prédio de Salas de Aula (SE 02) e da Subestação da Casa do Estudante (SE 03) no Campus Bom Princípio em Santo Antônio da Patrulha/RS. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 05/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154042-1-00009-2019. Entrega das Propostas: 13/09/2019 às 14h00. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS.

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES
Diretor de Administração de Material, em Exercício

[SIASGnet - 04/09/2019] 154042-15259-2019NE800195

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 48, de 19 de Agosto de 2019, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, publicado no DOU em 22/08/2019, Seção 03, página 94, Processo nº 23116.006350/2019-04, onde se lê: "Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.", leia-se: "Tipo de prova: exame de títulos e prova escrita".